



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL DE ABERTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE  
MOTORISTA**

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, JÉFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 04 (quatro) MOTORISTAS por prazo determinado até 30 de dezembro de 2022, para atuarem nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.904/22, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>, sendo o seu extrato veiculado a critério da administração, ao menos uma vez em jornal local.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.3 - A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de currículo e entrevista.

**2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.**

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que por ventura autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Motorista	04	40h	R\$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)+adicional de insalubridade.

2.2 A atribuição inerente ao cargo de motorista será o transporte de crianças e adolescentes da rede Municipal de Ensino de Quaraí.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**3. DOS REQUISITOS**

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;
- c) Possuir conhecimento técnico inerente à função.
- d) Carteira de habilitação categoria D e curso de transporte escolar.

**4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO**

4.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quaraí, situada na Avenida General Canabarro, Nº 477, Centro.

Período: **14/03/2022 a 18/03/2022**

Horário: De 9 às 12h e 13h30min às 16h.

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 – O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da carteira de habilitação;
- d) Cópia do certificado do curso de transporte escolar;

**5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

5.1 A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista, cujo agendamento será realizado por ocasião da inscrição do candidato.

5.2 A Comissão de Planejamento e Avaliação será nomeada através de portaria e seus integrantes deverão, obrigatoriamente, possuir relação com a Secretaria onde o contratado desempenhará suas funções, bem como conhecimento na área em questão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

5.3 A entrevista será individual e realizar-se-á entre os dias **21 e 22 de março de 2022**, em horário estabelecido conforme o agendamento previsto no item 5.1.

**6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

6.1 A publicação do resultado preliminar da seleção será realizada até o dia **24 de março de 2022**.

6.2 O candidato poderá protocolar recurso em face do resultado preliminar da seleção até o dia **25 de março de 2022**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.3 O resultado final do processo seletivo e homologação serão publicados até dia **29 de março de 2022**.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2022. Registre-se e publique-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES  
Prefeito Municipal de Quaraí



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Função pretendida: ( ) MOTORISTA

Data da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/2022.

Número da inscrição: \_\_\_\_\_ preenchido pelo(a) recebedor(a)

Entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

-----destacar-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Função pretendida: ( ) MOTORISTA

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO II**

**CURRÍCULO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**Experiências:**

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

**Escolaridade:**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

**Cursos:**

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_